



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 01, DE  
01 DE SETEMBRO DE 2017**

Divulga o Calendário Fiscal do exercício de 2018 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECLARA:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos prazos para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) no exercício de 2018, são os constantes do Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo (ADE).

**§ 1º**- Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos constantes do Anexo Único a este ADE deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a legislação de regência.

**§ 2º**- O pagamento referido no caput deverá ser efetuado por meio de:

I- Documento de Arrecadação do Município.

**§3º**- O Calendário Fiscal será disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, no endereço eletrônico:<<http://spe.riodasostras.rj.gov.br>> e no site <<http://www.riodasostras.rj.gov.br>>.

**§4º**- Os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos municipais serão disponibilizados na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, no endereço eletrônico:<<http://spe.riodasostras.rj.gov.br>>.

**Art . 2º** - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2017.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda